



Rent a car

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 10892621000180 - I. Mun.:

SHS QD 06 CJ A Bloco D Lojas 18/21, -

BRASILIA / DF CEP 70316-901

FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data da Emissão:
04/04/2016**FATURA DE LOCAÇÃO**Nº
11974Fatura/Duplicata Valor R\$:
82,50Vencimento(s):
14/04/2016

Valor por Extenso:

Oitenta e dois reais e cinquenta centavosSacado: **DEP. SILAS BRASILEIRO**CNPJ(MF)/CPF: **004.697.186-68**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **RUA SQS 206 BLOCO F APTº, 207 -
ASA SUL -**Município: **BRASILIA**UF: **DF** CEP: **70252-060**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 12845/1 Período: 31/03/2016 a 31/03/2016 Placa Atuel: PAI9070 Km Rodado: 0 Demonstrativo: 5751 Itens: Diária - R\$ 82,50	82,50
Total da Fatura R\$ 82,50	

Atividade Está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal ; Lei Federal Nº 8.846/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003 Decreto de Lei Nº 25508/2005.

*Recebemos*Em, 4 / 1 / 2016

Karper Aluguel de Veículos Ltda
CNPJ: 10.892.621/0001-80



Rent a car

**FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: **12845/1** - Contrato - Eventual Reserva: **12620**
Grupo da Reserva: C
Solicitante: **CALL CENTER** Atendente: **JEFFERSON FERNANDO**

Matriz

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A
CNPJ: 10892621000180
SHS QD 06 C1 A BLOCO D LOJAS 18/21 CENTRO EMPRESARIAL
BRASIL 21.
Tel: 61 30455678
manutenção 61 83615600
ASSISTÊNCIA (61) 8178-8544 / (61) 8178-6414 / (61) 8178-8149 / (61) 8178-9166 / (61) 8160-0772 / (61) 82270099

Local de Ent: **KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**
Data/Hora de Entrega: **31/03/2016 14:00:00**
Local de Dev: **KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**
Data/Hora Devolução: **31/03/2016 22:09:00**

Cliente: **8096 - DEP. SILAS BRASILEIRO** CPF: 004.697.186-68 / CNH: 00435408045 D

Email: **ascomsilasbrasileiro@hotmail.com**

End.: **SQS 206 BLOCO F APTº / Nº: 207 / Compl.: / Bairro: ASA SUL / Cep: 70252-060** Cidade: **BRASÍLIA DF**

Tel. Com.: **55 61 32155382** / Tel. Res.: **55 61 32155382** Tel. Cel.: **55 61 99031570**

Motorista 1: **GIL ROSA DE CARVALHO - 664.978.841-49** CNH: **03102383067**

Placa Atual: **PAI9070 - AMAROK 4X4**

Grupo: I

Km Ent.: **29334** Km Dev: **29334**

Km Rodado/Fora/Real: **0/0/0**

Combustível Ent.: **8/8**

Combustível de Retorno: **8/8**

Data/Hora de Entrega: **31/03/2016 14:00:00**

Franquia de Km: **LIVRE**

Franquia Total de Km: -

Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**

Km Total Acumulado: **0**

Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$ 82,50**

Forma de Pagamento da pré-autorização:

SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 800,00

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	1	82,50	0,00	82,50	82,50
Hora Extra:	0	20,63 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	5,00			0,00
Sub-Total:					82,50

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$

Total sem taxa administrativa:

82,50

Total com taxa administrativa:

82,50

Observação: PROMOTOR ADSON - LOCAL RETIRADA/DEVOLUÇÃO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - CONTATO VANESSA - FONE: 3215-5382 / 9903-1576 (ENTREGA CORTESIA)

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karper Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPE, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes à terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extraviado do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distância da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a quilometragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO.

Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente à taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada, ou seja, R\$ 5,00 por litro. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva. Este contrato está registrado sob o nº 0000983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

Elego-se o foro das cidades de Brasília DF, Goiânia MT, Goiânia ou Anápolis GO, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, segundo o local de prestação do serviço.

Cliente
DEP. SILAS BRASILEIRO
CPF: 004.697.186-68

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

Recebemos

Em, 31/03/2016

Ka: **KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**
CNPJ: 10.892.621/0001-80



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2016
Código Fipe:	005338-4
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	AMAROK CS2.0 16V/S2.0 16V TDI 4x4 Diesel
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	6c5ty21cnwr7
Data da consulta	quarta-feira, 11 de maio de 2016 09:47
Preço Médio	R\$ 71.545,00



AUTO-ATENDIMENTO - SAA AG CORPORATE CENTER

DATA: 13/04/2016

HORA: 18:33:14

TERMINAL: 24581006

CONTROLE: 245810060072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 2223 001.00254357-1

NOME: SILAS BRASILEIRO DEP

NOME DO BANCO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DO VENCIMENTO : 14/04/2016

DATA DO PAGAMENTO : 13/04/2016

VALOR DO DOCUMENTO : 82,50

VALOR JUROS : 0,00

VALOR IOF : 0,00

VALOR MULTA : 0,00

VALOR DESCONTO : 0,00

VALOR ABATIMENTO : 0,00

VALOR DO PAGAMENTO : 82,50

NSU AUTORIZAÇÃO: 000034455

Representação Numérica do Código de Barras

1049362013 58990100040 00010012532 9

67640000008250

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br

CAIXA**COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA**

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente KARPER RENT A CAR		CPF/CNPJ 10.892.621/0001-80		Agência / Código do Cedente 1041/362015-8	
Endereço do cedente SHS QUADRA 6 SHN QD 2 BL - ASA SUL - BRASILIA		UF DF		CEP 70316000	
Data do documento 04/04/2016	Nº do documento 11974	Espécie documento DM	Carteira 01	Data do processamento 04/04/2016	Nosso Número 14/990000000100125-9
Sacado DEP SILAS BRASILEIRO		CPF/CNPJ 004.697.186-68			
Endereço do sacado SQS 206 - BLOCO F - APT 207 - ASA SUL - Brasília		UF DF		CEP 70252-060	
Sacador/avalista		CPF/CNPJ			

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA DE R\$: 4,13 APOS : 15/04/2016
JUROS DE R\$: 0,27 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento
R\$			14/04/2016	82,50

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n. _____ do Banco _____
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

CAIXA**104-0****10493.62013 58990.100040 00010.012532 9 67640000008250**

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 14/04/2016	
Cedente KARPER RENT A CAR		CPF/CNPJ 10.892.621/0001-80		Agência / Código do Cedente 1041/362015-8	
Data do documento 04/04/2016	Nº do documento 11974	Espécie de docto. DM	Carteira 01	Data do processamento 04/04/2016	Nosso Número 14/990000000100125-9
Moeda R\$	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 82,50
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					(-) Desconto
MULTA DE R\$: 4,13 APOS : 15/04/2016					(-) Outras Deduções/Abatimentos
JUROS DE R\$: 0,27 AO DIA					(+) Mora/Multa/Juros
NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: **DEP SILAS BRASILEIRO**
SQS 206 - BLOCO F - APT 207 - ASA SUL
Brasília

CPF/CNPJ: **004.697.186-68**UF: **DF** CEP: **70252-060**

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

